



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2185 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 464,63 ( Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 464,63 ( Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2514 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 116075 )

464,63

---

464,63

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.